



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 1068 - Macaíba - RN, quinta-feira, 22 de setembro de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 462/2022

CONCEDE A CESSÃO DE SERVIDOR A PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação constante no Ofício nº 475/2022 da Prefeitura Municipal de Parnamirim.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão do servidor **TELMO GUERRA DA FONSECA**, matrícula 19313, para desempenhar suas funções junto à Prefeitura Municipal de Parnamirim, durante o período de **01 (um) ano**, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 22 de setembro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 085/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022

A Secretária Municipal de Educação do município de Macaíba /RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei

nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 071/2022 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 42.676.495/0001-13, que tem como objeto a aquisição de instrumentos musicais e material de reposição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

I – FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 107840, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – MIRTES MARGARIDA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 14109, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Macaíba/RN, 22 de setembro de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PREGÕES

**EXTRATO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº01/2022;**

PROCESSO DE DESPESA Nº3489/2022;

Objeto: transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o funcionamento do PROJETO DE MÃOS DADAS, com o objetivo de proporcionar subsídios psicossocial, educacional, cultural e alimentar a crianças e adolescentes dos 04 (quatro) aos 18 (dezoito) anos incompletos, residentes no município de Macaíba/RN, cujos direitos tenham sido violados, conforme detalhado no projeto;

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Proponente: Fundação Lar Celeste Auta de Souza;
CNPJ: 08.533.566/0001-55;

Valor global: R\$ 143.370,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos e setenta reais), serão alocados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.024/2015 e LOAS nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011;

Vigência com efeitos retroativos: 01/09/2022 a 31/08/2023;

Assina pela concedente: Eriberto Freire Tomaz – Secretário Municipal Interino de Trabalho e Assistência Social e Renata Duarte Gabriel – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Assina pelo Proponente: José Serra Neto – Presidente da Fundação Lar Celeste Auta de Souza.

**EXTRATO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº02/2022;**

PROCESSO DE DESPESA Nº3489/2022;

Objeto: transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o funcionamento do PROJETO NOSSOS PEQUENOS, OS VALORES DE AMANHÃ, com o objetivo de minimizar os impactos das situações de violações de direitos sociais das crianças e adolescentes no território, corroborando com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários em consonância com o ECA, por meio de atividades socioeducativas que envolvam esporte, lazer, cultura e orientação a direitos sociais, conforme detalhado no projeto;

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Proponente: Associação Cultural Dialetos;
CNPJ: 12.574.057/0001-83;

Valor global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), serão alocados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.024/2015 e LOAS nº 8.742/1993

alterada pela Lei nº 12.435/2011;
Vigência com efeitos retroativos: 01/09/2022 a 31/08/2023;

Assina pela concedente: Eriberto Freire Tomaz – Secretário Municipal Interino de Trabalho e Assistência Social e Renata Duarte Gabriel – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Assina pelo Proponente: Manoel Duarte – Presidente da Associação Cultural Dialetos.

EXTRATO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº03/2022;

PROCESSO DE DESPESA Nº3489/2022;

Objeto: transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o funcionamento do PROJETO REESCREVENDO HISTÓRIAS, com o objetivo de oportunizar atendimento especializado e articulado para crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados e/ou violados, promovendo o resgate da dignidade, autonomia e fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, conforme detalhado no projeto;

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Proponente: Casa Lar Nossa Senhora da Conceição; CNPJ: 08.020.037/0001-93;

Valor global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), serão alocados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.024/2015 e LOAS nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011;

Vigência com efeitos retroativos: 01/09/2022 a 31/08/2023;

Assina pela concedente: Eriberto Freire Tomaz – Secretário Municipal Interino de Trabalho e Assistência Social e Renata Duarte Gabriel – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Assina pelo Proponente: Pe. Andreson Madson Ferreira.

EXTRATO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº04/2022;

PROCESSO DE DESPESA Nº3489/2022;

Objeto: transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o funcionamento do PROJETO CAMINHAR SEMPRE, com o objetivo de promover o atendimento especializado, a socialização e a inclusão social das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltiplas, com faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, combatendo o preconceito e viabilizando sua inserção nas políticas públicas no âmbito municipal, estadual e federal, conforme detalhado no projeto;

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Macaíba;

CNPJ: 12.641.072/0001-05;

Valor global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), serão alocados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.024/2015 e LOAS nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011;

Vigência com efeitos retroativos: 01/09/2022 a 31/08/2023;

Assina pela concedente: Eriberto Freire Tomaz – Secretário Municipal Interino de Trabalho e Assistência Social e Renata Duarte Gabriel – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Assina pelo Proponente: Maria Irene Vieira de Melo

Peixoto.

EXTRATO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº05/2022;

PROCESSO DE DESPESA Nº3489/2022;

Objeto: transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o funcionamento do PROJETO MENINOS E MENINAS DA CASA, com o objetivo de promover a oferta de serviços e ações articuladas a 60 crianças e adolescentes, com idade de 04 (quatro) a 16 anos (dezesseis) em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, violência física, psicológica e sexual, negligência, exposição a usuários de drogas e trabalho infantil, residentes no município de Macaíba/RN, conforme detalhado no projeto;

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Proponente: Fundação OIKOS;

CNPJ: 07.582.705/0001-03;

Valor global: R\$ 143.999,92 (cento e quarenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), serão alocados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.024/2015 e LOAS nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011;

Vigência com efeitos retroativos: 01/09/2022 a 31/08/2023;

Assina pela concedente: Eriberto Freire Tomaz – Secretário Municipal Interino de Trabalho e Assistência Social e Renata Duarte Gabriel – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Assina pelo Proponente: José Nilson de Oliveira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 075/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

PROCESSO DE DESPESA Nº 1270/2020

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Contratada: Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.

CNPJ/MF sob o nº 13.348.041/0001-15;

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação que tem como objetivo à contratação de empresa especializada para execução de serviços de sucção e transporte de dejetos, caminhão de 10.000 litros.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2022;

Data da vigência: 28/07/2022 até 27/07/2023.

Fundamentação Legal: Art. 57, § II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva

Rodrigues

– Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Assina pela Empresa: Thiago Herson Taveira de

Freitas – Representante Legal;

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 079/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

PROCESSO DE DESPESA Nº 1270/2020

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação;

Contratada: Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.

CNPJ/MF sob o nº 13.348.041/0001-15;

Objeto: presente termo a prorrogação do prazo por um período de 12 meses, respectivamente, do contrato nº 079/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de

serviços de sucção e transporte de dejetos, caminhão de 10.000 litros, visando atender as demandas desses tipos de serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação;

Data de Assinatura: 27 de julho de 2022;

Data da vigência: 28/07/2022 até 27/07/2023.

Fundamentação Legal: Art. 57, § II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas

Maia – Secretária Municipal de Educação;

Assina pela Empresa: Thiago Herson Taveira de

Freitas – Representante Legal;

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

PROCESSO DE DESPESA Nº 1270/2020

Contratante: O Município de Macaíba, através do instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba;

Contratada: Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.

CNPJ/MF sob o nº 13.348.041/0001-15;

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação que tem como objetivo à contratação de empresa especializada para execução de serviços de sucção e transporte de dejetos, caminhão de 10.000 litros;

Data de Assinatura: 27 de julho de 2022;

Data da vigência: 28/07/2022 até 27/07/2023.

Fundamentação Legal: Art. 57, § II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Rondinelli Malheiro Dantas;

– Diretor do MacaíbaPREV;

Assina pela Empresa: Thiago Herson Taveira de

Freitas – Representante Legal;

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 081/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

PROCESSO DE DESPESA Nº 1270/2020

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.

CNPJ/MF sob o nº 13.348.041/0001-15;

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação que tem como objetivo à contratação de empresa especializada para execução de serviços de sucção e transporte de dejetos, caminhão de 10.000 litros;

Data de Assinatura: 27 de julho de 2022;

Data da vigência: 28/07/2022 até 27/07/2023.

Fundamentação Legal: Art. 57, § II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde;

Assina pela Empresa: Thiago Herson Taveira de

Freitas

– Representante Legal;

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 078/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

PROCESSO DE DESPESA Nº 1270/2020

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Administração;

Contratada: Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.

CNPJ/MF sob o nº 13.348.041/0001-15;

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato para presta-

ção que tem como objetivo à contratação de empresa especializada para execução de serviços de sucção e transporte de dejetos, caminhão de 10.000 litros; Data de Assinatura: 27 de julho de 2022; Data da vigência: 28/07/2022 até 27/07/2023. Fundamentação Legal: Art. 57, § II da Lei 8.666/93 e suas alterações; Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Junior – Prefeito Municipal de Macaíba; Assina pela Empresa: Thiago Herson Taveira de Freitas – Representante Legal;

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR